



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 18 DE 17 DE MAIO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o agendamento para realização de dedetização e desratização nas dependências da Câmara Municipal de Palmital agendada para o dia 18 de maio, p. futuro, a partir das 16h, com a necessidade da desocupação das dependências para aplicação dos produtos de controle de pragas;

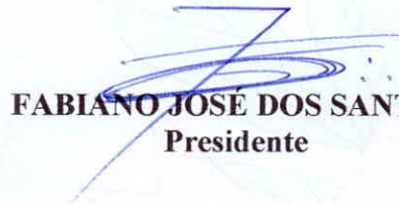
RESOLVE:

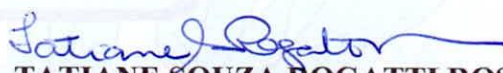
Artigo 1º - S U S P E N D E R o expediente nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 18 de maio p. futuro, a partir as 16h**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de maio de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de maio de 2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 533/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 13:17
Administrativo - PORT 18/2022